

**COMUNICADO STN****FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS****Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa -  
Receitas do IR e IPI**

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, até às 18 horas do dia 16/02/2012, dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados nos códigos 7525 e 7961 entre o primeiro decêndio de julho de 2011 e o terceiro decêndio de dezembro de 2011, conforme a seguinte discriminação:

	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	<b>54.900.575,70</b>
<b>Fundo de Participação dos Estados - FPE</b>	<b>52.460.550,09</b>
<b>Fundo de Compensação dos Estados Exportadores - IPI Exp</b>	<b>5.468.977,71</b>
<b>Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)</b>	<b>7.320.076,81</b>

## Observações:

1. Dos montantes do FPM, FPE e IPI Exp não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação, base para cálculo, foi de R\$ 244.002.558,40 (duzentos e quarenta e quatro milhões, dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme a seguinte composição:

IR	R\$ 189.312.781,41
IPI	R\$ 54.689.776,99

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

Brasília-DF, 15/02/2012.